

## ALUNOS CLASSIFICADOS

01	149.132.257-55	06	226.430.157-03
02	183.473.217-44	07	139.728.887-67
03	166.666.567-33	08	
04	145.098.206-90	09	
05	180.823.407-38	10	

## ALUNOS DESCLASSIFICADOS

01	162.656.947-90	De acordo com o item 1.5.1 do Edital – Documentos pendentes: ficha de inscrição, carteira de trabalho do aluno (ou declaração que não possui), declaração de isento do Imposto de Renda do aluno, carteira de trabalho da mãe (ou declaração que não possui), declaração de isento do Imposto de Renda da mãe.
02	128.466.367-70	De acordo com o item 1.5.1 do Edital – Documentos pendentes: Declaração de Isento do Imposto de Renda do estudante.
03	183.211.287-00	De acordo com o item 1.5.1 do Edital – Documentos pendentes: Declaração de Isento do Imposto de Renda do estudante.

Os alunos desclassificados por pendência de documentos, deverão entregar as pendências até 19h do dia 14 de abril, dentro de um envelope acompanhado do preenchimento do Anexo VI do Edital na Secretaria de Graduação, no setor de Assistência Estudantil ou através do e-mail [pae.cpin@ifrj.edu.br](mailto:pae.cpin@ifrj.edu.br).